**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2021**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoado, seja enviado à Senhora Prefeita Municipal presente o Pedido da Providência buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuado;

- Criação de um CENTRO DE APOIO À REABILITAÇÃO PÓS COVID-19, como parte integrante da rede municipal de saúde, em caráter emergencial e temporário, para o acompanhamento e assistência no processo de recuperação das pessoas que superarem a doença, bem como aos familiares de 1º grau e membros do núcleo domiciliar das vítimas de morte em consequência da Covid-19.

O pedido se justifica devido às dificuldades enfrentadas pelas pessoas que se recuperam da doença mas apresentam sequelas e consequências diversas da doença, seja nos aspectos orgânicos, seja psicológicos. Causada pelo novo coronavírus, a Covid-19 pode deixar sequelas mesmo em quem apresenta sintomas leves, sendo que as vítimas muitas vezes não contam, de maneira ágil, com o apoio especializado necessário em seu processo de recuperação, o que fundamenta a criação de um espaço que ofereça tratamento em diversas especialidades para auxiliar na recuperação das pessoas acometidas pela doença.

Senador Salgado Filho, nº 528 - Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: 55 3241.8625 Cel.: 55 9 9997.0083 - email: duda83amaral@gmail.com

A proposta é que o centro esteja preparado para atender quem, mesmo após a cura, permanece com sequelas respiratórias, motoras ou emocionais após contágio pelo novo coronavírus. Pesquisas recentes demonstram que cerca de 40% das pessoas recuperadas de Covid-19 permanecem com alguma sequela após receberem alta hospitalar. Por vezes o paciente continua com sintomas que desenvolveu durante a fase infecciosa da doença, como falta de ar, cansaço e perda de olfato e paladar; em outras situações são observados o surgimento de novos sinais, como fadiga constante, fraqueza muscular, depressão e ansiedade. Enquanto a lista de sequelas observadas permanece em constante crescimento, as equipes médicas se desdobram para compreender a melhor forma de devolver a qualidade de vida para quem venceu a primeira batalha contra a doença.

No CENTRO DE APOIO À REABILITAÇÃO PÓS COVID-19, as sequelas poderão ser assistidas mais rapidamente, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo de tratamento. A referida unidade deverá contar com uma equipe multiprofissional composta, no mínimo, por médico, fisioterapeuta e psicólogo, entre outros, com o objetivo de avaliar e dar atendimento dentro do quadro de cada paciente.

Desse modo, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência.

Câmara Municipal, 31 de maio de 2021.

***Ver. Luis Eduardo Reis do Amaral***
***Progressistas***

Senador Salgado Filho, nº 528 - Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: 55 3241.8625 Cel.: 55 9 9997.0083 - email: duda83amaral@gmail.com